

**LEI Nº 515/2009, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009.**

Que torna de Utilidade Pública a Associação Desportiva e Cultural de Icapuí (ADECI).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**

Faço saber a que Câmara Municipal de Icapuí a provou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

**Art.1º**- Fica determinado que a Associação Desportiva e Cultural de Icapuí (ADECI), inscrita no CNPJ nº 09.080.919/0001-07, situada no Município de Icapuí, Avenida Newton Ferreira, 17, Centro, Icapuí – CE 62810-000, é uma entidade de Utilidade Pública.

**Art.2º** - A Associação Desportiva e Cultural de Icapuí (ADECI) gozará de todas as prerrogativas que fazem jus as entidades declaradas de utilidade pública.

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 09 de setembro de 2009.

José Edílson da Silva

Prefeito Municipal de Icapuí

**Prefeitura Municipal de Icapuí**

**LEI Nº 515/2009, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009.**

Que torna de Utilidade Pública a Associação Desportiva e Cultural de Icapuí (ADECI).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**

Faço saber a que Câmara Municipal de Icapuí a provou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

**Art.1º**- Fica determinado que a Associação Desportiva e Cultural de Icapuí (ADECI), inscrita no CNPJ nº 09.080.919/0001-07, situada no Município de Icapuí, Avenida Newton Ferreira, 17, Centro, Icapuí – CE 62810-000, é uma entidade de Utilidade Pública.

**Art.2º** - A Associação Desportiva e Cultural de Icapuí (ADECI) gozará de todas as prerrogativas que fazem jus as entidades declaradas de utilidade pública.

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 09 de setembro de 2009.

  
José Edilson da Silva

Prefeito Municipal de Icapuí

**Prefeitura Municipal de Icapuí**